



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Lourisval Pedro de Oliveira (MDB)

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 69/2025, de autoria do vereador Lourisval Pedro de Oliveira, destina R\$ 5.000,00 à Creche Amiguinhos de Jesus, vinculada ao CENSOAGE, para apoio à manutenção das estruturas e atividades. A proposição atende às normas legais e regimentais vigentes.

Considerando a regularidade jurídica e a relevância social da destinação, voto pela **aprovação** da Emenda Impositiva nº 69/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o relator, emite parecer **favorável por unanimidade** à aprovação da Emenda Impositiva nº 69/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro